



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22  
**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/ 2026**

**Ementa: Requer ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/RN), que sejam instalados redutores de velocidade (lombadas) e uma faixa elevada de pedestres na RN-002, especificamente na entrada da comunidade de Laranjeiras do Cosme, aproveitando o cronograma de obras de recuperação da referida rodovia.**

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **REQUER** a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Ilma. Sra Secretária **Natecia Shirley Nunes**, representante do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), para que, durante as obras de recuperação da **RN-002** realizadas pelo Governo do Estado, seja incluída a instalação de: Redutores de velocidade (lombadas). Uma faixa de pedestres elevada. Ambos os equipamentos devem ser posicionados estrategicamente na **entrada da comunidade de Laranjeiras do Cosme**, neste município.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa garantir a segurança viária dos moradores e usuários da RN-002. Com a iminente recuperação da rodovia pelo Governo do Estado, a tendência é o aumento do fluxo e da velocidade dos veículos que por ali trafegam.

A entrada da comunidade de **Laranjeiras do Cosme** é um ponto de grande movimentação, onde muitos cidadãos atravessam a via ou realizam o desembarque de transportes públicos e escolares. A instalação de lombadas e da faixa elevada é uma medida preventiva essencial para evitar acidentes graves, atropelamentos e garantir que os motoristas respeitem o limite de velocidade ao se aproximarem do núcleo habitacional.

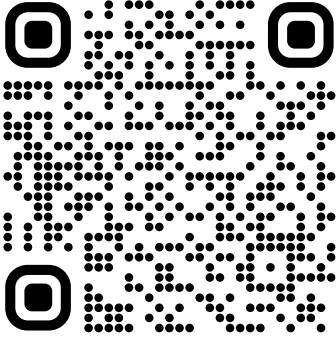
Dada a relevância do pleito para a preservação de vidas, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do DER/RN para o atendimento desta demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de abril de 2026

Vereador

Washington Flavio Cardoso

# Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/71bfae5a7279d7e29ae81f39c1007ade7652fd82799bee481>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

**Como auditar e validar este documento**  
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

76d2c5bb55f8fd93928cec88c3e  
 dccb92dfe70299bea14d544b9a5  
 177fd7884a Hash SHA256 do original

## Assinaturas presentes no documento

**Washington Flavio Cardoso**  
 017.230.584-59  
 Signatário

## Trilha de auditoria

- 09/04/2026 21:21 **Washington Flavio Cardoso** (ver.washingtoncardoso@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF 017.230.584-59) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 76d2c5bb55f8fd93928cec88c3edccb92dfe70299bea14d544b9a5177fd7884a
- 09/04/2026 21:21 **Washington Flavio Cardoso** (ver.washingtoncardoso@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF 017.230.584-59) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.19.254.129 Porta: 1882
- 09/04/2026 21:21 **Washington Flavio Cardoso** (ver.washingtoncardoso@saojosedemipibu.rn.leg.br, CPF 017.230.584-59) assinou o documento

Endereço de IP: 187.19.254.129	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 1882	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -5.8111, -35.2235